

Portaria Nº 006/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores do Municipais de Itaquitinga, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, da Lei Municipal nº 532/2007, 12 de dezembro de 2007 considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, **Pensão por Morte**, ao Sr. **LUCILO BARBOSA DE ARAÚJO**, RG nº SDS/PE, e CPF nº beneficiário do ex-servidor, o Sr. **VALDEMAR BARBOSA DE ARAÚJO**, portador do RG SSP/PE e CPF: , no cargo de **AGENTE ARRECARDADOR**, matrícula 520, falecido em **02 de maio de 2025**, com fundamento art. 40, § 7º, da CF/1988, com redação da ECF n.º 103/2019, c/c com art. 5º da Lei Municipal nº 750/2021 c/c 23, §§1º ao 6º, da EC nº103/2019 c/c art. 16, inc I, art. 74, I, art. 75 e art.77, §2º, inc. V, alínea "c",6, todos da 8.213.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaquitinga, 23 de abril de 2026.


ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO
Diretora Executiva

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar, que a **Portaria de nº 006/2026** concede, **Pensão por Morte, ao Sr. LUCILO BARBOSA DE ARAÚJO**, RG nº [redacted] SDS/PE, e CPF nº [redacted] beneficiário do ex-servidor, o Sr. **VALDEMAR BARBOSA DE ARAÚJO**, portador do RG nº [redacted] SSP/PE e CPF: [redacted], no **Cargo de AGENTE ARRECARDADOR**, matrícula 520, falecido em **02 de maio de 2025**, com fundamento art. 40, § 7º, da CF/1988, com redação da ECF n.º 103/2019, c/c com art. 5º da Lei Municipal nº 750/2021 c/c 23, §§1º ao 6º, da EC nº 103/2019 c/c art. 16, inc I, art. 74, I, art. 75 e art. 77, §2º, inc. V, alínea "c", 6, todos da 8.213.

Itaqui, 23 de abril de 2026.


ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO
Diretora Executiva